

ATA DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CONJUNTO CFESS/CRESS – GESTÃO 2026–2029 - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL – 2ª REGIÃO (CRESS/MA)

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2026, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MA, 2ª Região, situada na Travessa da Rua 06 – TRV Cel. Chaves / Rua Assis Garrido - Loja 2 – Praça Teixeira - Bairro São Francisco - São Luís – MA, as conselheiras integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE): Heloisa Helena Carvalho Fonseca, CRESS nº 1894; Fabrícia Carvalho da Silva, CRESS nº 3517; e Maria José Sousa Alves, CRESS nº 2220, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Análise do processo eleitoral; 2. Comunicação do resultado das eleições. No uso de suas atribuições legais e regimentais, a Comissão procedeu à análise dos resultados da eleição do Conjunto CFESS/CRESS, realizada no período de 17 a 19 de março de 2026. Após a conferência dos votos, apurou-se o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) votos, sendo: 20 (vinte) votos em branco; 08 (oito) votos nulos; 519 (quinhentos e dezenove) votos válidos. Diante do resultado, esta Comissão declara eleita, com 519 votos (correspondente a 94,88% dos votos válidos), a chapa: “Democracia e Liberdade: a força nasce na base”. Quanto à votação para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a chapa única inscrita, intitulada “A estrada de fazer o sonho acontecer”, obteve, na 2ª Região, o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) votos, sendo: 25 (vinte e cinco) votos em branco; 09 (nove) votos nulos; 513 (quinhentos e treze) votos válidos. O resultado final da votação será comunicado à Comissão Nacional Eleitoral, cabendo a esta a divulgação oficial. Ademais, esta Comissão Regional Eleitoral dará publicidade ao presente documento para conhecimento da chapa eleita e da categoria profissional, por meio dos canais oficiais de comunicação do CRESS/MA. Na sequência, deliberou-se pela emissão de comunicado aos/às conselheiros/as afastados/as em razão do processo eleitoral, informando o retorno às suas funções a partir do dia 26 de março de 2026, caso não sejam apresentados recursos, conforme previsto no Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas presentes.

São Luís/MA, 20 de março de 2026.

Heloisa Helena Carvalho Fonseca
Assistente Social – CRESS nº 1894
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

Maria José Sousa Alves
Assistente Social – CRESS nº 2220
Membro Titular da CRE

Fabrícia carvalho da Silva
Assistente Social – CRESS nº 3517
Membro Titular da CRE